

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 010/2019 - CMA/ES

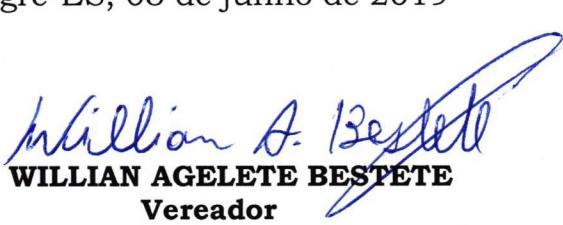
Atribui denominação a logradouro público na sede da Comunidade de Roseira, deste Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JOSÉ HENRIQUE BASTOS”, a rua que tem início na rua Antonio Bertão Filho e término no pátio da Igreja Católica, na Comunidade da Roseira, neste município de Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 de junho de 2019


WILLIAN AGELETE BESTETE
Vereador